



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 16 de ABRIL de 2023

- a) Suspender o jóquei **W.XAVIER** (JOREL), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor JET CLASS nos 600 metros finais (Art.121);
- b) Suspender o jóquei **A.CORREIA** (MAGNÉSIO), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor ITÁ NYATÁ nos 400 metros finais (Art.121);
- c) Suspender o jóquei **J.PIERRE** (LULLABY), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora QUATÁ após a partida (Art.121);
- d) Suspender o jóquei **V.GIL** (BOURGOGNE), por 1 (uma) reunião, por prejudicar as competidoras LITTLE BEAUTY e REGAL NEMESIS nos 900 metros finais (Art.121);
- e) Suspender o jóquei **A.CORREIA** (LA PETITE LILI), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor REY DE MÔNACO após a partida (Art.121);
- f) Suspender o jóquei **M.AGUIAR** (MOLINARI), por 2 (duas) reuniões, por prejudicar os competidores JONNOS e REY DE MÔNACO durante os 100 metros iniciais (Art.121);
- g) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (MEXICANA) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha após a partida (Art.123);
- h) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (MARBELLA) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 100 metros após a partida (Art.123);
- i) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (KING TWO) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 50 metros após a partida (Art.123);
- j) Multar o jóquei **J.RICARDO** (JET CLASS) em R\$20,00, por desvio de linha nos 500 metros finais (Art.123);
- k) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (REY DE MÔNACO e MERCURY COUGAR) e **W.S.CARDOSO** (JONNOS e REGAL NEMESIS) em R\$60,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- l) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (ITÁ NYATÁ) em R\$120,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- m) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (RAGNAR LODBROK) em R\$36,00, por ser proibido o uso do chicote em um cavalo que claramente obteve sua melhor colocação (Art.43 alínea C) ;
- n) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (LAOS) em R\$36,00, por ser proibido o uso do chicote em um cavalo que não tem mais chance de entrar colocado no placar (Art.43 alínea C);
- o) Multar os jóqueis **A.CORREIA** (TO SIR WITH LOVE) e **F.CHAVES** (LADY ROSE) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43) (10 chicotadas);
- p) Multar o jóquei **A.GULART** (BLOODY MARY) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43) (11 chicotadas);
- q) Multar os jóqueis **B.QUEIROZ** (LAH LAH LAH) e **W.XAVIER** (QUATÁ) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43) (12 chicotadas);
- r) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (RAPTOR'S) e **M.AGUIAR** (MEXICANA) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43) (9 chicotadas).

Referentes ao programa de 17 de ABRIL de 2023

- a) Suspender o aprendiz **E.NEVES** (GLINT CHARM), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora BELA E PROSA na partida (Art.121);
- b) Multar o aprendiz **B.MELO** (INIMÁ) em R\$100,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.112);
- c) Multar o jóquei **V.GIL** (OLYMPIC MUSIC) em R\$20,00, por desvio de linha nos 150 metros finais (Art.123);
- d) Multar o jóquei **W.PEREIRA** (NOBLE GALILEO) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha nos 400 metros finais (Art.123);
- e) Multar o jóquei **W.PEREIRA** (THE GOLDEO) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha nos 450 metros finais (Art.123);
- f) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (BELA E PROSA) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o aprendiz **B.MELO** (LADY FISH) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **G.SANTOS** (MEDALHA OLÍMPICA) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;

Referentes ao programa de 17 de ABRIL de 2023

- i) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (LOVELY SPIRIT) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar os aprendizes **D.S.MACHADO** (SENGA GOLD e VALDÉS) em R\$54,00, **B.MELO** (JOTABE) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar os jóqueis **J.RICARDO** (HOLY WAR) e **I.R.MENDES** (QUILOMBO BOLA) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (RAMADÃ) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jóquei **J.PIERRE** (LAR DOCE LAR) em R\$81,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o jóquei **J.PIERRE** (ZENDA) em R\$126,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o aprendiz **B.MELO** (BARRACUDA GIRL) em R\$144,00, por excesso de peso na repesagem;
- p) Multar o jóquei **J.PIERRE** (YOU TIGER) em R\$144,00, por excesso de peso na repesagem;
- q) Multar o treinador **L.ESTEVES** (LANZALLAMAS) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;

- r) Multar os treinadores **M.T.COSTA** (JOTABE) e **V.S.PEDERSEN** (NATIVO DO CERRADO) em R\$27,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem ;
- s) Multar o treinador **B.JULLOA** (HOLY WAR) em R\$36,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- t) Multar o treinador **D.PERES** (GIANT IRISH) em R\$54,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- u) Multar o treinador **D.PERES** (VAI FUTURO) em R\$30,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- v) Multar o aprendiz **B.MELO** (BARRACUDA GIRL) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43) (10 chicotadas);

- w) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (TRIPLE DOUBLE) em R\$72,00, reincidente em uso imoderado do chicote (Art.43) (10 chicotadas);
- x) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (RAMADÃ) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43) (11 chicotadas);

- y) Multar o jóquei **A.GULART** (VAI FUTURO) em R\$72,00, reincidente em uso imoderado do chicote (Art.43) (9 chicotadas);
- z) Determinar que os animais **DJOKOVICA, BELLA CIAO, EL MURA, DOM MOLINARO e BITSY SPIDER**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 03/05/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 19 de ABRIL de 2023

- a) Tomar conhecimento e ratificar a resolução do Jockey Club de São Paulo, suspendendo o Jóquei **H.FERNANDES** (NIBBLE), de 26/04/23 até 03/05/23, por ter prejudicado competidores na reta de chegada, com alteração no resultado do páreo (Art.136);
- b) Comunicar aos jóqueis **A.Correia, A.Ramilo, C.Lavor, M.Aguiar, V.Gil e W.Pereira** que os mesmos deverão quitar seus débitos junto a Caixa Beneficente, até o dia **24/04/2023**, caso contrário não poderão assinar compromisso de montaria na próxima semana;

c) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 2980 - Domingo - 16/04/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - LOVE TOUCH

Reunião 2980 - Domingo - 16/04/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - LIKE A CHAMPION

Reunião 2980 - Domingo - 16/04/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - REGENCIA

Reunião 2980 - Domingo - 16/04/2023 - 4º páreo (G3) - 1º Lugar - OCEANO AZUL
2º Lugar - LINDO AMOR
3º Lugar - PLEASANT PRIZE

Reunião 2980 - Domingo - 16/04/2023 - 5º páreo (G1) - 1º Lugar - RAPTOR'S
2º Lugar - TO SIR WITH LOVE
3º Lugar - RAGNAR LODBROK
4º Lugar - LIMEIRA
5º Lugar - EXCLUSIVE ME PLEASE

Reunião 2980 - Domingo - 16/04/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - RISING POWER
2º Lugar - REPLICA

Reunião 2980 - Domingo - 16/04/2023 - 7º páreo (Listed) - 1º Lugar - ONLINE
2º Lugar - JET CLASS

Reunião 2980 - Domingo - 16/04/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - TOQUE DE AMOR

Reunião 2980 - Domingo - 16/04/2023 - 9º páreo (G1) - 1º Lugar - LAH LAH LAH
2º Lugar - RENNES
3º Lugar - LADY ROSE
4º Lugar - QUATÁ
5º Lugar - BLOOD MARY
13º Lugar - BOURGOGNE

Reunião 2980 - Domingo - 16/04/2023 - 10º páreo (Listed) - 1º Lugar - JONNOS
2º Lugar - REY DE MÔNACO
4º Lugar - MOLINARI

Reunião 2980 - Domingo - 16/04/2023 - 11º páreo (Comum) - 1º Lugar - PATA NEGRA

Reunião 2910 - Segunda - 17/04/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - KOLLIBALI
4º Lugar - KZAR

Reunião 2910 - Segunda - 17/04/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - JOE KIDO

Reunião 2910 - Segunda - 17/04/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - BELA E PROSA

Reunião 2910 - Segunda - 17/04/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - MRS ROBINSON

Reunião 2910 - Segunda - 17/04/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - QINTAR

Reunião 2910 - Segunda - 17/04/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - BALLESTEROS

Reunião 2910 - Segunda - 17/04/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - RAMADÃ

Reunião 2910 - Segunda - 17/04/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - TRIPLE DOUBLE

Reunião 2910 - Segunda - 17/04/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - POKE BOWL.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 19/04/2023